CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADORA Andreia Rezende

Moção de Aplausos _____/2025.

PROPÕE O ENCAMINHAMENTO DE MOÇÃO DE APLAUSO AO PROGRAMA PAI PRESENTE QUE TEM O OBJETIVO DE ESTIMULAR O RECONHECIMENTO DA PATERNIDADE DE PESSOAS QUE NÃO POSSUEM O NOME DO PAI NO REGISTRO DE NASCIMENTO.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 137 do Regimento Interno desta casa de Lei, que seja concedida Moção de Aplausos ao Programa Pai Presente, uma iniciativa do Conselho nacional de Justiça, implantado em Anápolis desde 2012.

Essa honraria é uma forma de reconhecimento pelo seu importante impacto dentro da cidade de Anápolis, que já promoveu mais de 3.000 investigações de paternidade e respectivos reconhecimentos voluntários de forma totalmente gratuita.

Anápolis, 22 de maio de 2025.

Anagios José de Oliveira Júnior
Vereador

Jaqueline Maria dos Santos
VEREADORA

Andreia Rezende
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Hamilton Coelho de Souza
Vereador

Vereador Reginaldo do Autismo
4º Secretário

JAKSON CHARLES O.D. SERBETO
VEREADOR PSB

João Cézar Antônio Pereira
João de Luz
Vereador

Alex Martins
Vereador - PP

Vereador
Jean Carlos
PL

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

JUSTIFICATIVA

É com grande satisfação que venho através desta Moção de Aplausos parabenizar o Programa Pai Presente, instituído pela Corregedoria Nacional de Justiça.

Implantado na cidade de Anápolis no ano de 2012, sob a liderança do ilustre Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude, Dr. Carlos José Limongi Sterse, o Programa Pai Presente tem sido uma verdadeira força transformadora na vida de muitas famílias e na promoção da cidadania.

Desde sua implementação, o programa promoveu mais de 3.000 investigações de paternidade e reconhecimentos voluntários, de forma totalmente gratuita, contribuindo significativamente para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e consciente de seus direitos.

O Programa Pai Presente com grande alcance social, vem proporcionando dentro do município de Anápolis e distritos vizinhos a regularização da paternidade de maneira legal e acessível. Para isso, conta com a valiosa colaboração de escolas, creches, o Conselho Tutelar, cartórios de registro civil e unidades prisionais, formando uma rede de apoio que garante o direito fundamental de toda criança e adolescente de ter sua origem reconhecida.

Este programa tem como objetivo incentivar o reconhecimento da paternidade, especialmente em casos onde o nome do pai não consta no registro de nascimento, promovendo o direito fundamental da pessoa humana de ter sua origem reconhecida. Ao estimular a regularização da paternidade, o Programa Pai Presente contribui para a construção de uma sociedade mais justa, promovendo o acesso a direitos essenciais, como a proteção social, além de fortalecer os laços familiares e promover a responsabilidade paterna.

Reconhecer essa iniciativa é valorizar ações que promovem a dignidade e o bem-estar de crianças, jovens e adultos, além de reforçar o compromisso de nossa cidade com os direitos humanos e a justiça social.

Que o exemplo do Programa Pai Presente inspire outras ações e políticas públicas voltadas à promoção da cidadania, ao fortalecimento dos vínculos familiares e à garantia dos direitos de todos os cidadãos de Anápolis.

Dessa forma, esta homenagem tem o propósito de incentivar a continuidade de programas desta natureza a fim de contribuir para o desenvolvimento de uma comunidade mais justa, unida e solidária.

Anápolis, 22 de maio de 2025.

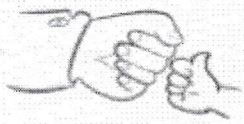
Andreia Rezende
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADORA
Andreia
Rezende

Programa
Pai Presente

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás



Programa Pai Presente

Estar presente é o melhor presente!

O que é o Pai Presente?

O Pai Presente é um programa que estimula o reconhecimento de paternidade no Brasil para reduzir o número de pessoas que não têm o nome do pai na certidão de nascimento.

O que é preciso para ter o nome do meu pai na certidão de nascimento via Programa Pai Presente?

É necessário que o pai esteja vivo, saiba seu nome, endereço e telefone atualizados, e conste no registro de nascimento somente o nome da mãe.

É preciso pagar algum valor?

Não é preciso. O Pai Presente faz o reconhecimento paterno de forma gratuita, mesmo que seja necessária a realização do exame de DNA.

Quais documentos são necessários para ser reconhecido pelo pai?

MENOR de 18 anos

- Documento de identidade da mãe
- Certidão de nascimento do(a) filho(a)
- Comprovante de endereço
- Indicação do nome e localização do suposto pai

MAIOR de 18 anos

- Documento pessoal (RG ou CNH)
- Certidão de nascimento
- Certidão de casamento (se for casado)
- Comprovante de endereço
- Indicação do nome e localização do suposto pai

Onde posso ser atendido?

No Fórum da Comarca Local (horário de atendimento)
Endereço:

Telefone: WhatsApp:

@E-mail:

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br